

TERMO DE REFERÊNCIA

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI, nos termos do regulamento de compras e contratações de obras e serviços, torna público o INTERESSE EM CONTRATAR, conforme dados abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROGRAMA DE MANUTENÇÃO OPERAÇÃO E CONTROLE – PMOC PARA A SANTA CASA MATRIZ DE BIRIGUI/SP**, localizada na Rua Doutor Carlos Carvalho, nº 115, Patrimônio Silvares, Birigui/SP, CEP: 16.200-917, conforme especificações abaixo:

JUSTIFICATIVA: O interesse ocorre em razão da necessidade e demanda da Santa Casa Matriz do Município de Birigui/SP, sendo a mesma em caráter emergencial, na medida em que se trata de PMOC em máquinas de ar-condicionado hospitalares e semelhantes, a fim de atender à demanda e a necessidade da contratante, conforme exigências da Portaria nº 3.523/98 e da Lei Federal nº 13.589/18.

SERVIÇOS: A empresa CONTRATADA deverá elaborar o Programa de Manutenção, Operação e Controle – PMOC, conforme exigências da Portaria nº 3.523/98 e da Lei Federal nº 13.589/18;

Deverá, ainda, analisar a Qualidade do ar e dos aparelhos, conforme a Resolução RE-09 da ANVISA, devendo fornecer o *data book* (documentação/histórico);

A CONTRATADA será responsável pela inspeção técnica periódica dos aparelhos, bem como análise de relatórios de acordo com a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar da CONTRATANTE.

Para efeitos da prestação de serviços, serão considerados a quantidade de 130 (cento e trinta) máquinas de ar-condicionado para fins de elaboração de PMOC.

A CONTRATADA deverá fornecer a avaliação da qualidade do ar por Nota Técnica (NT: 001, 002, 003 e 004), sendo estimado a quantidade de 13 (treze) avaliações.

Os quantitativos acima especificados poderão sofrer alterações no decorrer do contrato.

Serão realizadas avaliações das condições físicas e funcionamento dos equipamentos “Ar-condicionado”, a fim de garantir a saúde e o bem-estar em ambientes climatizados públicos e coletivos, cumprindo, também, a legislação em vigor.

O presente termo trata-se somente da elaboração/análise de laudo PMOC, conforme exigências acima definidas.

DISPOSIÇÕES GERAIS: A Contratada deverá disponibilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para os prepostos e/ou eventuais colaboradores. Deverá, ainda, disponibilizar Estrutura física, materiais, equipamentos e insumos, necessários a prestação dos serviços contratados.

É vedada a participação e, conseqüentemente, conforme o caso, será desclassificada ou recusada a proposta, ou ainda inabilitada, a empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste termo de referência, bem como a empresa que se encontre em processo de falência, recuperação judicial, concordata ou insolvência, judicialmente decretada, ou em processo de recuperação extrajudicial, em dissolução ou em liquidação.

Eventuais necessidades de transportes e retirada de bens da sede da Contratante, para qualquer finalidade, deverá ser previamente solicitada para a Direção Hospitalar, sendo o transporte e o cuidado dos bens de inteira responsabilidade da Contratada.

A Contratada deverá responder aos eventuais chamados da Contratante, em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. A contratada deverá disponibilizar equipe própria para a prestação dos serviços.

A contratada obrigará-se, em qualquer circunstância e às suas expensas, a respeitar e cumprir os dispositivos da Lei Trabalhista, no que se refere inclusive aos períodos de refeições e folgas de seus colaboradores, responsabilizando-se por eventuais transgressões nesse sentido.

O contrato terá prazo de vigência de 01 (um) ano, podendo ser renovado mediante termo aditivo.

Elaborado por:

Felipe Ribeiro Alves Alarcon – Analista de Contratos.

Gustavo Silva Domingues – Engenheiro Ocupacional.

Nesses termos, aguarda-se envio de propostas no endereço eletrônico: comprasecontratoscsi@santacasabirigui.com.br

Prazo para entrega das propostas: **03 (três) dias úteis** – 14/06/2021.

E para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se este aviso.

Local: Birigui/SP.

Data: 09/06/2021.

Miguel Ribeiro
Diretor Presidente